

## Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, foi instituído, através do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 09 de dezembro, o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

Em cumprimento do referido diploma, a Lugar da Jóias - Ourivesaria, Lda. elaborou o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (designado por “PPR”), o qual abrange toda a organização e que tem como principais objectivos:

- A identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a Lugar da Jóia a atos de corrupção e infrações conexas;
- A adoção de medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

### A Matriz de Risco

A Lugar das Jóias - Ourivesaria, Lda. definiu uma matriz de risco, na qual combina a probabilidade de ocorrência de um evento e o seu impacto, com base numa escala pré-definida de criticidade de risco (Baixo-Médio-Alto-Crítico).

Impacto	4				
	3				
	2				
	1				
		1	2	3	4
		Probabilidade			
Risco:		Baixo	Médio	Alto	Crítico

- A área vermelha, indica riscos de alta probabilidade e alto impacto. Estes são definidos como Críticos e o tipo de controlo preferencial a adotar será o preventivo.
- A área laranja, indica os riscos Altos e o tipo de resposta dominante será a aplicação de controlos corretivos.
- A área amarela, indica os riscos Médios e a resposta dominante poderá ser a aplicação de controlos corretivos ou detectivos.
- A área verde, indica os riscos que são de baixa probabilidade e baixo impacto. Estes riscos são definidos como Baixos e o tipo de controlo a ser aplicado é do tipo detectivo.

### **Identificação de Áreas e Fatores de Risco**

Foram mapeados os principais processos/áreas suscetíveis de envolver a ocorrência de fenómenos de corrupção e práticas conexas:

- Aquisição de bens móveis/ contratação de serviços e compra de produtos
- Auditoria Interna;
- Gestão de contas a receber;
- Gestão de contas a pagar;
- Recursos Humanos (Processamento de salários, despesas e abonos);
- Doações e Donativos.

Após análise destas áreas de atividade/processos acima referidos, foram identificadas as seguintes fontes de risco:

- Favorecimento de entidades externas
- Aquisição bens/ serviços desnecessários
- Atribuição de benefícios em troca de vantagens/ benefícios
- Falta de isenção e imparcialidade
- Recebimentos indevidos
- Pagamentos indevidos
- Favorecimento indevido

## **A Avaliação de Risco**

Tendo em consideração os principais processos/áreas suscetíveis de envolver a ocorrência de fenómenos de corrupção e práticas conexas e os principais fatores de risco, foi realizada a avaliação do nível de criticidade de cada risco tendo em consideração a sua classificação em termos de probabilidade de ocorrência e o seu impacto. (Ver tabela em anexo)

A avaliação foi realizada considerando:

- O risco inerente (risco antes da aplicação de qualquer tipo de controlo);
- O nível de controlo existente na organização (medidas preventivas, corretivas, e detectivas existentes);
- O risco residual (risco após aplicação dos controlos existentes na organização).

## **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**

Durante o processo de avaliação de risco foi identificado um plano de ação com um conjunto de medidas que visam melhorar/aumentar o nível de controlo nos principais processos/áreas suscetíveis de envolver a ocorrência de fenómenos de corrupção e práticas conexas.

A implementação das várias medidas de controlo (essencialmente preventivas), reduziu substancialmente os riscos de corrupção e infrações conexas identificados.

A Administração da empresa, nomeou um Responsável pelo Cumprimento Normativo com vista à monitorização e controlo da execução do Programa de Cumprimento Normativo bem como da sua revisão. A atualização das atividades, riscos inerentes e residuais e respetivas medidas de controlo são da responsabilidade do Responsável pelo Cumprimento Normativo. O cargo de Responsável pelo Cumprimento Normativo é exercido por um elemento da direção.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo dispõe de acesso à informação interna e aos recursos técnicos e humanos necessários, dispondo de autoridade para solicitar informações

O PPR é revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da empresa que justifique a revisão dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas.

Porto, 9 de Junho de 2022

# Anexo

Área/ Processo	Fator risco	Risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	Nível Controlo	Probabilidade com medidas	Impacto com medidas	Risco residual	Medidas Preventivas e correctivas
Aquisição de bens móveis/ contratação de serviços e compra de produtos	Favorecimento de entidades externas (corrupção activa)	Favorecimento ilícito na escolha de potenciais fornecedores	2	2	Médio	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas código Conduta</li> <li>- Política para prevenção da corrupção e infrações conexas</li> <li>- Envolvimento de pelo menos 2 pessoas no processo</li> <li>- Acompanhamento fornecedores</li> </ul>
	Aquisição bens/ serviços desnecessários	Aquisição de bens desnecessários por contrapartida de um benefício/vantagem	2	2	Médio	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas código Conduta</li> <li>- Política para prevenção da corrupção e infrações conexas</li> <li>- Regras de aprovisionamento com limites de stocks</li> <li>- Conferência de faturas de bens e serviços</li> <li>- Envolvimento de pelo menos 2 pessoas no processo</li> </ul>
	Atribuição de benefícios em troca de vantagens/ benefícios (corrupção passiva)	Atribuição (ou promessa de atribuição) de benefícios em troca de atribuição de vantagens ou benefícios	2	2	Médio	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas código Conduta</li> <li>- Política para prevenção da corrupção e infrações conexas</li> <li>- Envolvimento de pelo menos 2 pessoas no processo</li> <li>- Acompanhamento fornecedores</li> </ul>
Auditoria interna	Falta de isenção e imparcialidade	Reporte inadequado ou incorrecto na realização de auditorias, influenciadas por interesses específicos que influenciam a isenção e imparcialidade	1	2	Baixo	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas código Conduta</li> <li>- Política para prevenção da corrupção e infrações conexas</li> <li>- Verificação hierárquica da qualidade dos trabalhos desenvolvidos</li> <li>- Envolvimento de pelo menos 2 pessoas no processo</li> </ul>
	Recbimentos indevidos	Manipulação da atividade dos recebimentos em benefício próprio ou de terceiros	1	2	Baixo	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas código Conduta</li> <li>- Política para prevenção da corrupção e infrações conexas</li> <li>- Conferências contas por pelo menos 2 pessoas</li> </ul>
Gestão de Contas (a pagar)	Pagamentos indevidos	Realização de pagamentos indevidos em detrimento de interesses específicos ou para benefício próprio ou de terceiro	2	3	Médio	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas código Conduta</li> <li>- Política para prevenção da corrupção e infrações conexas</li> <li>- Pagamento a prestadores de serviços por sistema de débito direto</li> <li>- Envolvimento de pelo menos 2 pessoas no processo</li> <li>- Segregação de funções entre o processo de compra e o processo de pagamento</li> </ul>
	Favorecimento indevido	Aceliação de favorecimento em troca de concessão de vantagens	1	1	Baixo	Total	1	1	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas código Conduta</li> <li>- Política para prevenção da corrupção e infrações conexas</li> <li>- Envolvimento de pelo menos 2 pessoas no processo</li> <li>- Critérios objetivos na atribuição de prémios</li> <li>- Processamento automático</li> </ul>
Recursos Humanos (processamento salarial, despesas e abonos)	Atribuição de benefícios em troca de vantagens/ benefícios	Apresentação/ aprovação indevida de despesas	1	1	Baixo	Total	1	1	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas código Conduta</li> <li>- Política para prevenção da corrupção e infrações conexas</li> <li>- Envolvimento de pelo menos 2 pessoas no processo</li> <li>- Verificação hierárquica</li> </ul>
	Favorecimento de entidades externas	Aceliação de favorecimento em troca de concessão de vantagens	1	2	Baixo	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas código Conduta</li> <li>- Política para prevenção da corrupção e infrações conexas</li> <li>- Envolvimento de pelo menos 2 pessoas no processo</li> <li>- Validação hierárquica</li> </ul>